



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9071, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**Prorroga Comissão de Sindicância Patrimonial  
do Instituto de Ciências Agrárias.

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS REGIONAL MONTES CLAROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9008- da Magnífica Reitora da UFMG, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º **Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias**, os trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada mediante Portaria nº 7587/2023, publicada no Boletim Interno da UFMG em 25/08/2023.

Art. 2º Convalidar os atos da referida comissão efetuados no período de 25/09/2023 até a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

ALCINEI MÍSTICO AZEVEDO

Diretor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Místico Azevedo, Vice diretor(a)**, em 05/10/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2690974** e o código CRC **15EF65BB**.